



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 07 / 03 / 2025

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 2595, cargo de Técnico em Contabilidade, da função de confiança de Agente de Contratação, para a qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 111, de 16 de maio de 2023, com término do exercício de suas funções como Agente de Contratação no dia 07/03/2025.

Art. 2º - Cessa, após a data mencionada no artigo anterior, o pagamento da gratificação de função prevista no §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.834/2023 para o(a) servidor(a) **JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 3563, em razão de sua exoneração como Agente de Contratação, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 07 de março de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo